



PROJETO DE LEI

**Concede Título de Cidadão Honorário
de Juiz de Fora.**

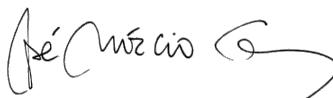
**Projeto nº 42/2026, de autoria do
Vereador Tiago Bonecão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Marcelo Aro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

